

	Unidades	Valores
Peixe fresco e com sal, lampreia	Quilogr.	\$08
Peixe fresco e com sal, salmão	"	\$35
Peixe fresco e com sal, sardinha	"	\$08
Peixe doutras espécies não mencionadas, fresco, sêco e com sal	"	\$10
Diversas		
Alfarroba	Quilogr.	\$02
Alhos	"	\$10
Amêndoas em casca	"	\$10
Amêndoas em ffolo	"	\$30
Ananases	Um	\$20
Atum em conserva (incluindo as taras de fôlha de Flandres)	Quilogr.	\$15
Banha e unto	"	\$30
Carapau, bogas, biqueirão e cavala, em con- serva de azeite	"	\$12
Carne fresca e preparada	"	\$40
Carnes de gado bovino adulto conservadas pelo frio	"	\$24
Castanhas verdes e sêcas	"	\$04
Cebolas	"	\$02
Conserva de azeitonas em salmoura	"	\$03(6)
Conservas de legumes e hortaliças	"	\$15
Conserva de tomates {	em massa	\$10
	em salmoura	\$05
Doce sêco e de calda	"	\$30
Figos secos	"	\$06
Frutas não mencionadas, verdes	"	\$01(8)
Frutas não mencionadas, sêcas	"	\$09
Hortaliças e legumes verdes, não menciona- dos	"	\$06
Lampreia em conserva (incluindo as taras de fôlha de Flandres)	"	\$50
Laranjas	Milheiro	3\$00
Limões	"	3\$00
Maçãs	Quilogr.	\$04
Manteiga	"	\$70
Mel	"	\$10
Ovos	Milheiro	20\$00
Peixe em conserva, não especificado (in- cluindo as taras de fôlha de Flandres)	Quilogr.	\$20
Queijos	"	\$60
Salmão em conserva (incluindo as taras de fôlha de Flandres)	"	\$55
Sardinha em conserva (incluindo as taras de fôlha de Flandres)	"	\$15
Tomates	"	\$03
Toucinho	"	\$35

CLASSE 5.^a

Aparelhos, instrumentos, máquinas e utensílios empregados na ciência; nas artes, na indústria e na agricultura; armas, embarcações e veículos.

**Aparelhos, instrumentos, máquinas
e utensílios**

Caracteres e ornatos de imprensa	Quilogr.	\$90
Armas		
Armas brancas	Uma	\$55
Armas de fogo portáteis	"	1\$10

CLASSE 6.^a

Manufacturas diversas

Obras de matérias, animais

Luzas de pelica	Par	\$30
Obras de matérias vegetais diversas		
Madeira ordinária simplesmente aparelhada	Quilogr.	\$03
Madeira em obra	»	\$08
Vasilhame novo	»	\$04
Vasilhame usado	»	\$25
Diversa	»	\$08
Obra de esparto	»	\$07
Obra de palma	»	\$11
Obra de vime	»	\$36
Palitos de madeira	»	

	Unidades	Valores
Cestos vazios para atêrro	Quilogr.	\$04
Obras de matérias minerais		
Azulejos	Quilogr.	\$02(2)
Louça de barro	"	\$11
{ Fina	"	\$01
{ Ordinária	"	\$00(5)
Telhas	"	\$00(3)
Tajolos	"	\$11
Vidro em obra	"	
Obras de metais		
Aço em obra de cutilaria	Quilogr.	\$50
Chumbo de munição	"	\$12
Chumbo em tubos	"	\$16
Cobre e liga de cobre em obra	"	\$60
Ferro em obra, forjado em vigamentos e armações para telhados	"	\$09
Ferro em obra, fundido em grelhas, tubos e colunas	"	\$05
Ferro em obra diversa	"	\$10
Pregadura de ferro.	"	\$10
Prata (excepto moeda)	"	25\$00
Papel e obras de typografia, litografia, pintura, etc.		
Impressos avulsos	Quilogr.	\$44
Livros impressos	"	\$28
Papel de embrulho	"	\$07
Papel de impressão comum (tipo ordinário de jornal)	"	\$09
Papel doutras qualidades	"	\$20
Diversas		
Barretes e bonés.	Um	\$12
{ Botas	Par	2\$00
{ Botas de lona	"	1\$80
{ Alpergatas	"	\$26
Calçado	"	\$30
{ Sapatos de ourelas	"	\$30
{ Sapatos de trança	"	\$30
{ Sapatos doutras qualidades	"	1\$00
{ Tamancos	"	\$48
Cera em velas	Quilogr.	\$80
Chapéus de chuva ou sol	Um	\$80
Chapéus de pêlo de sêda, para homem	"	1\$80
Chapéus doutras qualidades, finos	"	\$80
Chapéus doutras qualidades, ordinários	"	\$25
Cordame de cairo	Quilogr.	\$25
Cordame de esparto	"	\$10
Cordame de linho	"	\$30
Sabão	"	\$09
Velas de qualquer qualidade, para iluminação, excepto de cera	"	\$25

Mercadorias não mencionadas nesta tabela — conforme o valor declarado.

Paços do Governo da República, 25 de Janeiro de 1916.—O Ministro das Finanças, *Afonso Costa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Direcção Geral dos Negócios Políticos
e Diplomáticos**

1.ª Repartição

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação em Paris, o bloqueio da costa de Camarões, a que se referiu o aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 95, 2.ª série, de 24 de Abril de 1915, foi, a contar de 10 do corrente, hora zero, limitado à zona compreendida entre a embocadura do rio Sanaga, 3º,35' de latitude N., 9º,39' de longitude E. Greenwich, e a embocadura do rio Campo, 2º,21' de latitude N. e 9º,50' de longitude E. Greenwich.

Direção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos,
em 22 de Janeiro de 1916. — *Joaquim do Espírito Santo*
Lima.